

PATRIMONIALIZAÇÕES, NO CAMINHO DA TRANSFORMAÇÃO

Alvatir Carolino da Silva

Doutorando do Programa de Pós-Graduação em
Antropologia Social – PPGAS/UFAM

RESUMO¹

Nesse trabalho pretendo situar os processos de patrimonialização da Cachoeira de Iauaretê (São Gabriel da Cachoeira-AM) e do Encontro das Águas dos rios Negro e Solimões (Manaus-AM), problematizando os conflitos inerentes a cada um desses bens culturais e compará-los. Embora, distantes Iauaretê e o Encontro das Águas têm em comum o rio Negro e as narrativas míticas dos tukano, dessana e outros povos que vinculam lugares distintos e distantes aos mesmos processos de condições iniciais de existência do universo e de transformação que cria os primeiros humanos. A cachoeira foi proclamada “Patrimônio Cultural do Brasil” pelo Instituto do Patrimônio histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em agosto de 2006, sendo o primeiro bem cultural inscrito no Livro de Registro de Lugares. Ao passo que o Encontro das Águas, tombado provisoriamente conforme Diário Oficial n.º 195 do dia 11 de outubro de 2010 e, posteriormente, na reunião do Conselho Consultivo de 04 de novembro de 2010, teve aprovado por unanimidade seu tombamento definitivo no Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. O tombamento do Encontro das Águas ainda não foi homologado pelo Ministério da Cultura.

Palavras-chave: Encontro das Águas dos rios Negro e Solimões; Cachoeira de Iauaretê; Processos de patrimonialização; Patrimônio cultural.

1 Este trabalho é parte integrante da tese de doutorado em curso no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – PPGAS/UFAM, cujo título é Conflito e Patrimonialização: o processo de tombamento do Encontro das Águas dos rios Negro e Solimões (Manaus-AM), sob orientação do Professor Doutor Alfredo Wagner Berno de Almeida, e teve sua primeira versão apresentada na XI Reunião de Antropologia do Mercosul/XI RAM, realizada em Montevideu, Uruguai, 2015.

PATRIMONIALIZAÇÕES

Conforme Boltanski (2014), processos de patrimonialização são, atualmente, objeto de grande atenção de antropólogos, mas também de interesse de sociólogos, de geógrafos e de economistas e a literatura sobre o assunto cresce a cada dia. Sem pretensão de traçar uma história social da categoria patrimônio cultural, farei aqui somente alguns apontamentos que considero importante para situar os bens culturais que aqui são objetos de análise.^Z

A concepção jurídica do *patrimônio cultural* esteve predominantemente ligada à construção dos Estados nacionais e da representação de uma “identidade nacional” feita por grupos sociais com poder de produzir tal representação hegemônica. A ideia de monumentalidade e de excepcionalidade, que marcava a escolha dos bens a serem inscritos nas listas do *patrimônio cultural*, foi substituída pela noção de referência cultural, admitindo como critério o valor simbólico que o “bem” assume para os grupos sociais que são seus titulares. (DOURADO, 2013, p. 43)

O debate sobre patrimônios culturais se coloca no Brasil na década de 1920, com a participação de intelectuais ligados ao movimento modernista com destaque a Mário de Andrade, que na década seguinte empenhou-se na criação do então Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). O SPHAN, hoje IPHAN, foi efetivamente criado por meio do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que entre outras medidas instituiu o instrumento do tombamento, define em seu Artigo 1º o conceito de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional: *Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no País e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.*

Percebe-se que, desde 1937, bens culturais como Cachoeira de Iauaretê e Encontro das Águas poderiam ser objetos de processos de patrimonialização e, portanto serem reconhecidos como Patrimônios Culturais do Brasil, tendo em vista que o parágrafo

2º do Artigo 1º do referido decreto estabelece condição jurídica para tal: *Equiparam-se aos bens a que se refere o presente artigo e são também sujeitos a tombamento os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pelo natureza ou agenciados pelo indústria humana.*

Apesar das possibilidades previstas no Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, os processos de patrimonialização do SPHAN e posteriormente IPHAN focaram na preservação do chamado “cal e pedra”, ou seja, para a conservação de bens culturais de ascendência europeia e pertencente ou representativo das elites e, em grande medida, foram aplicados a elementos da arte e arquitetura barroca e católica. Somente a partir das décadas de 1960 e 1970 é que a concepção elitista que orientou os processos de patrimonialização no Brasil passou a se expandir no sentido de incluir outros bens culturais do povo brasileiro.

Tem-se um longo debate, que, a meu ver, é uma das faces históricas dos processos de dominação, entre predominância dos bens culturais das elites e a invisibilidades de bens culturais de outros grupos sociais que integram a nação. Processos de patrimonialização podem ser tomados como processos de reconhecimentos e legitimidade de grupos sociais e, portanto, as décadas iniciais dessas ações serviram para legitimar as elites e omitir a existência daqueles que por elas foram subjugados, escravizados, espoliados. O Tombamento do Terreiro da Casa Branca, em meados da década de 1970, é a antítese dos demais processos por não se tratar de um bem das elites, não tem ascendência europeia.

A década de 1970 traz, para além dos debates conceituais e interpretativos sobre o Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 e as coisas que são agenciadas e acionadas a partir do mesmo, um ordenamento jurídico internacional que vai reforçar o conceito antropológico de cultura presente no Brasil desde o decreto de 1937, mas que foi amiadado frente às concepções historiográficas oficiais e gostos estéticos europeizados. Refiro-me a Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, aprovada pela Conferência Geral da UNESCO em 16 de novembro de 1972, em sua décima sétima reunião em Paris. Ao definir Patrimônio Cultural e Natural,

em seu Artigo 1º, considera como Patrimônio Cultural, entre outros, *as obras conjugadas do homem e da natureza, bem como zonas, inclusive lugares arqueológicos, que tenham valor universal do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico.*

A Constituição de 1988 revisa a noção de *excepcionalidade* posta no decreto de 1937, substituída em certa medida pela de *representatividade*, acentuando os diversos grupos formadores da sociedade brasileira e reconhecendo a dimensão imaterial, de forma que a denominação *Patrimônio Histórico e Artístico* é substituída por *Patrimônio Cultural*. O Artigo 216 da Constituição Federal assim conceitua patrimônio cultural: constitui patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: as formas de expressão; os modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artísticas-culturais; os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Essa mudança incorpora o conceito de referência cultural e significa uma ampliação importante dos bens passíveis de reconhecimento e o Decreto-Lei n. 3551 de 04 de agosto de 2000 reconhece a importância dos bens materiais e imateriais do patrimônio cultural brasileiro, dentre eles as chamadas “paisagens culturais”, e estabelece a nova política de registro dos chamados “bens culturais de caráter imaterial”.

Luciana Carvalho (2012), ao listar os bens imateriais registrados a partir do Decreto-Lei n. 3551 de 04 de agosto de 2000, dentre os quais Cachoeira de Iauaretê, faz o seguinte comentário:

Esses bens relacionam-se a indivíduos, grupos sociais, territórios (geográficos, culturais, simbólicos) os mais variados, e, ao mesmo tempo, nele se pretende obter, de alguma forma, o reflexo de uma identidade brasileira, que está sempre em construção a partir de características observadas entre o povo do país. Construção tal em que já trabalharam folcloristas,

artistas, antropólogos e outros intelectuais. Sob cada um dos rótulos identificadores daqueles bens oficialmente tornados patrimônios escondem-se, porém, diferentes universos de significação. (CARVALHO, 2012, p. 70)

Não entrarei no debate conceitual de bens materiais e imateriais, apenas dizer que teoricamente é difícil proceder a distinções entre ambos, pois há uma história social de embates que permeia o estabelecimento dessas designações. Entretanto, material e imaterial são colocados em ordenamentos jurídicos e processos operacionais de políticas públicas que são, em certa medida, uma possibilidade de síntese entre campos teóricos e posições de classe.

Cabe observar que, no Brasil, os bens culturais cujo processo de patrimonialização toma como base jurídica o Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, uma vez aprovados, tornar-se-ão *bens tombados*, inscritos nos chamados Livros de Tombo. É o caso do Encontro das Águas dos rios Negro e Solimões e sua área envoltória, que foi posto em votação em 04/11/2010 e, acolhida por todos os Conselheiros, foi tombado por unanimidade e aprovada a sua inscrição no Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

Os bens culturais cujo processo de patrimonialização tem como base o Decreto-Lei n. 3551, de 04 de agosto de 2000, a designação é o *registro* que é um ato de natureza declaratória, que determina a inscrição do bem cultural em um dos chamados Livros do Patrimônio Imaterial, que são quatro, a saber: Livro de Saberes; Livro dos Lugares; Livro das Formas de Expressão e Livro das Celebrações. Cachoeira de Iauaretê é o primeiro bem cultural registrado no Livro de Lugares do IPHAN como lugar sagrado dos povos indígenas dos rios Uaupés e Papuri, em agosto de 2006.

CAMINHO DA TRANSFORMAÇÃO

Como foi dito no início deste texto, embora distantes, Iauaretê e o Encontro das Águas têm em comum o rio Negro e as narrativas míticas dos tukano, Dessana e outros povos que vinculam lugares distintos e distantes aos mesmos processos de condições iniciais de existência do universo e de transformação que criam os primeiros humanos. Para os Tariana a transformação vem por meio do trovão, para os

tukano e dessana é por meio da cobra-canoa em viagem mítica que faz paradas em lugares chamados de casas de transformação.

Em mitos cosmogônicos de algumas etnias do alto Rio Negro, há uma cobra que transporta a humanidade. Chamada de cobra-canoa ou cobra-barco, em suas paradas surgem grupos humanos, formam-se paisagens. Dizem os tukano que a viagem da cobra-canoa dos ancestrais partiu do Lago de Leite – identificado atualmente por esses indígenas como a Baía da Guanabara no Rio de Janeiro –, percorreu a costa brasileira e subiu os rios Amazonas, Negro e Uaupés, trazendo em seu ventre os ancestrais da gente de transformação até a Cachoeira de Ipanoré, localizada no médio curso do Uaupés. Foi em Ipanoré que seus ancestrais tukano teriam saído à terra através de um buraco existente em uma de suas lajes. Nos relatos míticos dos tukano, dessana e outros povos do Rio Negro, a cobra-canoa fez mais de cem paradas nas chamadas casas de transformação. Na fala do senhor Gabriel Maia¹, da etnia Tukano,

Manaus, segundo os velhos, tem três casas de transformação: uma é ali naquele porto chamado Chibatão, aquele que caiu. Outro é no porto, o do centro. O outro é ali na Ponta Negra. Por isso que nesses lugares sempre some gente, desaparece. São os seres invisíveis que vivem ali. E estão sendo perturbados. É assim, no tempo da transformação teve gente que passou, subiu e virou gente e tem seres que não passaram, ficaram em baixo e só quem pode tratar com eles são os *sakaka*. Nós estamos no meio, e tem os nossos que já morreram, esses estão em cima. Então, onde tem casa de transformação tem os seres invisíveis que não gostam de ser perturbados. (Maia, entrevista em 06/01/2015)

A Cachoeira de Iauaretê é, também, um lugar de transformação, o lugar corresponde a uma parada da cobra canoa. A pedra onde a canoa encostou é conhecida pelo nome de *cain-paa*, laje do periquito. Nessa pedra há uma grande reentrância que, segun-

do os tukano, foi produzida pela grande canoa que ali encostou. Naquele tempo, afirmam os tukano, as pedras eram moles. Diz-se que a cobra-canoa seguiu pelo Rio Uaupés após conseguir abrir um canal de passagem através da Cachoeira de Iauaretê, e que só afundou, definitivamente, em um ponto situado mais à montante.

O senhor Gabriel afirma que o lugar denominado Cachoeira de Iauaretê pertence a seu povo e polemiza a condição dos tariana ao dizer que foi concedida por ancestrais seus a permissão aos tariana para viverem no lugar.

Iauaretê é nossa, é do povo tukano e fomos nós quem levamos os tariana para lá, eles eram de Tucuí no Rio Içana. Eles são nossos cunhados. Lá na cachoeira tem uma pedra que é onde a cobra parou, tem certinho a marca aonde ela parou na beira do rio, ficou a marca dela e lá saíram meus ancestrais. Lá é casa de transformação, tem um lugar lá que nunca seca, onde tem cobra nunca seca, é lugar dos seres invisíveis. (Maia, entrevista em 06/01/2015)

Para os dessana, cuja narrativa também tem a cobra como veículo de transformação, onde está Manaus é o lugar da décima terceira maloca de transformação, chamada de “Maloca da Cobra”.

Paisagens do rio Negro são explicadas por meio de narrativas míticas de povos do Alto Rio Negro. Ilhas, rios, montanhas e serras, o próprio encontro das águas dos rios Negro e Solimões e até mesmo a coloração das águas aparecem nessas narrativas. Tomando como referencia as falas de um informante dessana, Mario Ypiranga Monteiro, em *Cobra Grande – lenda-mito* (1995), apresenta os processos de surgimento do universo, das pessoas e paisagens naturais:

Uma cobra aquática de sete-cabeças se enamorou de uma moça reclusa, ela chegou com as outras feras subindo o rio com a canoa-cobra nos dias da criação. O pajé conseguiu matá-la, queimada produziu um grande barulho e uma fumaça negra que subiu para a Via-Láctea, des-

1 Gabriel Maia é pedagogo, mestrando do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Cultural da Universidade federal do Amazonas e pertencente ao povo Tukano.

de então ela ali existe [...] Outra variante conta a origem das cachoeiras, apresenta a cobra aquática gigantesca como um inimigo. Todos querem matá-la e levantam obstáculos à sua penetração. Estes obstáculos são as cachoeiras, igarapés, lagos, paranás, ilhas e pedras que hoje existem. Finalmente a cobra é morta por Jurupari, que realiza uma cerimônia de purificação após ter esmagado a cabeça da cobra, fazendo sua alma subir ao céu. Há uma versão que identifica a ilha de Marapatá como sendo a parte onde foi cortada a cabeça da cobra: 'Parece que o sangue referido se trata das águas do rio Amazonas, sendo ali, no encontro das águas, a última luta da cobra-grande. Quanto ao fato de haver sido estraçalhada a barriga da cobra em mil pedaços, parece tratar-se do arquipélago de Anavilhanas' (MONTEIRO, 1995, p. 91).

CAMINHOS DA PATRIMONIALIZAÇÃO DA CACHOEIRA DE IAUARETÊ

Por meio de recortes do Dossiê IPHAN 7 – Cachoeira de Iauaretê, publicado em 2007, apontarei alguns elementos dos caminhos percorridos pelo processo que leva ao registro da Cachoeira de Iauaretê.

Em maio de 2004, a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN), em atendimento a uma solicitação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), abriu as portas da grande maloca existente em sua sede na cidade de São Gabriel da Cachoeira (AM) para a realização de uma reunião destinada a iniciar a discussão sobre patrimônio cultural com os grupos indígenas do Rio Negro. Patrocinada pelo Departamento de Patrimônio Imaterial e pela Superintendência Regional do Iphan no Amazonas/Roraima, a reunião teve como pano de fundo a nova política de registro dos chamados “bens culturais de caráter imaterial”, instaurada pelo Instituto após a promulgação do Decreto 3551/2000. (DOSSIÊ, 2007, p. 21)

Percebe-se aqui que o próprio IPHAN é acionador do ponto de partida do processo, incorporando

a FOIRN e parceria com o Instituto Socioambiental (ISA). Estavam em curso ações do Estado frente ao novo ordenamento de patrimônio. Paralelo aos trabalhos no Alto Rio Negro, o IPHAN no Rio Grande do Sul inicia trabalhos sobre os referenciais culturais dos guarani de São Miguel das Missões (RS).

O Alto Rio Negro foi escolhido por vários motivos. Entre eles está a própria existência da FOIRN, talvez a organização indígena de maior destaque na Amazônia, e sua parceria consolidada há mais de dez anos com o Instituto Socioambiental (ISA). Além disso, é uma região essencialmente indígena, com uma população de mais de 30.000 pessoas subdividida em mais de vinte grupos. Trata-se, com efeito, de um extenso complexo cultural que ultrapassa as fronteiras nacionais. Por tudo isso, a região pareceu atrativa ao Iphan. (DOSSIÊ, 2007, p. 22)

Nos processos de patrimonialização de bens culturais de caráter imaterial, o instrumento é o Inventário Nacional de Referenciais Culturais (INRC). Frente à extensa área territorial, repleta de lugares com significados para os povos daquela região, Cachoeira de Iauaretê foi tomada como *lugar a ser registrado*.

Foi um processo que envolveu várias pessoas de Iauaretê em discussões sobre a origem e os significados de suas pedras, e, assim, sobre os feitos e a identidade dos seres míticos que lhes deram forma. Dessas conversas, participaram, principalmente, homens tariano e tukano, que, junto a várias outras etnias, convivem hoje no povoado de Iauaretê. A conformação urbana atual dessa localidade, com cerca de 3.000 moradores, deve-se a dois fatores básicos. Em primeiro lugar, trata-se de um ponto de convergência de duas sub-regiões densamente povoadas, o Rio Papuri e o Alto Rio Uaupés, onde os tariano, grupo oriundo da bacia do Rio Içana, ao norte, e originalmente falante de uma língua aruak, articulam-se aos povos falantes das línguas tukano: tukano próprio, desana, pira-tapuia, wanano e outros. Em se-

gundo lugar, desde o final da década de 20, a Cachoeira de Iauaretê foi escolhida como lugar para implantação do maior centro missionário salesiano no Rio Uaupés, que, ao longo de cinco décadas, abrigou alunos indígenas de todo o Distrito em seus internatos. (DOSSIÊ, 2007, p. 26, 27)

Para os relatores do referido dossiê, o *registro* é tido como ato oficial que *evoca toda história de relacionamentos: dos índios entre si, e desses com os brancos.*

CAMINHOS DA PATRIMONIALIZAÇÃO DO ENCONTRO DAS ÁGUAS

Tombado provisoriamente conforme Diário Oficial n.º. 195, do dia 11 de outubro de 2010, e, posteriormente, na reunião do Conselho Consultivo de 04 de novembro de 2010, tendo aprovado por unanimidade seu tombamento definitivo no Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, o Encontro das Águas ainda não foi homologado pelo Ministério da Cultura. Portanto, temos um tombamento em caráter provisório.

A paisagem denominada Encontro das Águas, formado pelo encontro dos rios Negro e Solimões, situado entre os municípios de Manaus (AM) (comunidades do Bairro Colônia Antônio Aleixo, Mauzinho e Puraquequara, Zona Leste da cidade de Manaus), Iranduba (AM) (comunidades da Ilha de Xiborena) e Careiro da Várzea (AM) (comunidades Terra Nova e Ilha do Careiro), para além de ser uma paisagem natural de beleza singular que, conforme os agentes de turismo, é o ponto turístico mais visitado do Amazonas, tem profunda importância em múltiplos processos socioculturais na Amazônia. Ao longo dos anos, a referida paisagem aparece na produção de escritores em diversos gêneros literários e está presente na memória da população, colocando-o como importante referência simbólica no contínuo processo de construção identitária das populações locais. Nesse sentido, a paisagem natural em tela não é somente o encontro das águas de dois dos maiores rios do mundo, trecho onde o Rio Solimões passa a ser

chamado de Rio Amazonas, é também o cenário de outros encontros: de povos que habitavam a região antes da conquista europeia; de “Mundos”; de lutas e de sentimentos.

Para as pessoas das comunidades que estão nas proximidades da referida paisagem, o lugar possui outros significados, pois a pesca, a agricultura e o turismo formam elementos essenciais para suas existências. No entanto, ao perceberem que sua *fonte de vida* estava ameaçada por um projeto portuário que poderá ocupar a paisagem com uma estrutura de concreto armado e uma intensificação da circulação de navios, contêineres e caminhões, o Centro Social e Educacional do Lago do Aleixo (CSELA), em 28 de outubro de 2008, por meio de ofício encaminhado ao IPHAN 1ª S/R, solicitou informações arqueológicas sobre o local e comunicou ao IPHAN 1ª S/R sobre a audiência pública onde será apresentado o projeto Porto das Lajes², pedindo também que seja cancelada a audiência convocada pela empresa responsável pelo projeto, conforme o ofício,

Para melhor organizar a comunidade e analisar com profundidade [...] para isso precisamos da presença deste instituto (IPHAN) para juntos esclarecer e defender o patrimônio histórico e arqueológico diante de um projeto que apresenta tamanho impacto ambiental, social e falta clareza desta realidade. (Edivaldo Barreto dos Santos – Presidente da CSELA).

Outro empreendimento de grande porte no local é a construção da estrutura de captação de água do Programa Águas do Amazonas (PROAMA), com o objetivo de fornecer água potável para os moradores dos bairros das zonas Leste e Norte da cidade de Manaus, sendo que este empreendimento, que contou com recursos do Governo Federal, foi executado antes do tombamento provisório do Encontro das Águas. Além deste, no local há outros empreendimentos de médio porte que provocam questionamentos dos moradores e ativistas do Movimento Socioambiental SOS Encontro das Águas³, que são

2 O projeto denominado “Porto das lajes” é um empreendimento de capital privado que planeja construir no bairro Colônia Antônio Aleixo, margem esquerda do Encontro das Águas, um terminal portuário prevendo um perímetro de 3.384,92 m, área total de 596.464,64 m² e área construída de 157.000 m². Pelos documentos consultados é possível perceber que o referido projeto já estava com as devidas licenças ambientais aprovadas nos órgãos ambientais do estado e município.

3 Conforme ativistas deste movimento social, o SOS Encontro das Águas foi criado em novembro de 2008 como movimento socio-

anteriores ao projeto “Porto das Lajes”.

No processo de tombamento do Encontro das Águas, os movimentos sociais evocam memória (imaterial) articulada com o espaço (material). Gilberto Velho (2007), ao analisar o tombamento do Terreiro da Casa Branca, aponta a importância do movimento social para o sucesso do tombamento. Em suas palavras:

É inegável que, para a vitória do tombamento, foi fundamental a atuação de um verdadeiro movimento social com base em Salvador, reunindo artistas, intelectuais, jornalistas, políticos e lideranças religiosas que se empenharam a fundo na campanha pelo reconhecimento do patrimônio afro-baiano. Havia um verdadeiro choque de opiniões que não se limitava internamente ao conselho do SPHAN. (VELHO, 2007, p. 251-252)

No caso do Encontro das Águas observamos que foram organizações da sociedade civil (CSELA, IACI, SOS Encontro das Águas) que se mobilizaram para defender o patrimônio, tomando posições frente a grandes empreendimentos de capital privado articulados com setores dos governos municipal e estadual. Dentre essas organizações da sociedade civil que se colocaram diante do conflito, o SOS Encontro das Águas é o que ganhou mais expressão e visibilidade, cuja origem é exatamente a defesa da paisagem contra a instalação da estrutura portuária. Nele se articulam representantes acadêmicos, artistas e agentes sociais dos bairros e comunidades do entorno do Encontro das Águas.

No decorrer do processo de tombamento, quando posto em votação aos conselheiros o Encontro das Águas dos rios Negro e Solimões e a sua área envoltória, em 04 de novembro de 2010, a empresa Lajes Logística, conjuntamente com Juma Participações, alegando não ter obtido vista ou cópias do processo, solicitou impugnação do processo, mas esta não foi acolhida pelo conselho, que aprovou por unanimidade o tombamento, embora este permanecesse em caráter provisório.

Em seu caráter provisório, o tombamento não

agrada aos que defendem a preservação da paisagem, pois clamam pela homologação. Mas também não agrada aos que defendem a construção do “Porto das Lajes”, pois, mesmo que provisório, o bem fica resguardado de intervenções que o descaracterizem.

Amplia-se o conflito envolvendo agências e agentes diversos, os jornais dão grande destaque aos acontecimentos, o Movimento SOS Encontro das Águas promove várias manifestações pela cidade e o Governo do Amazonas move ação judicial para anular o tombamento. Em meados de 2011, o Governo do Estado do Amazonas apresenta pedido de impugnação ao Conselho Consultivo, que foi rejeitado por unanimidade. Eis um processo de tombamento judicializado e em trâmite na justiça federal.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

O processo de patrimonialização da Cachoeira de Iauaretê suscitou discussões entre tukanos e tarianas sobre a primordialidade étnica do lugar, ou seja, sobre quem seriam os verdadeiros moradores.

Pode-se dizer que a peculiaridade da Cachoeira de Iauaretê talvez seja a de ser uma localidade onde a relação entre grupos tukano e arwak, que, de maneira mais geral, marca toda a região do noroeste amazônico, pode ser observada e apreendida através das interpretações mútuas que cada grupo oferece quanto às suas respectivas trajetórias. E isso não se dá apenas com relação a fases históricas mais recentes, mas também com relação ao passado longínquo tal qual elaborado nas narrativas míticas. De modo importante, os tarianos afirmam que, só após a aniquilação da gente-onça pelos *diroá*, foi possível a viagem da cobra-canoa que conduziu a gente de transformação desde o Lago de Leite até o Rio Uaupés. Em uma das versões dessa história, conta-se que, depois de matar as onças, os *diroá* desceram até o Lago de Leite para avisar àquela gente que o caminho estava limpo. Ou seja, a viagem poderia ser iniciada, pois os tripulantes da cobra-canoa já não correriam o risco de serem devorados, tal como antes se passou com *ohkômi*. Os ta-

riano afirmam ainda que, embora não tenham embarcado com a gente de transformação, seus ancestrais acompanharam todo o percurso da cobra-canoa através de uma zarabatana de quartzo. Isto é, se a viagem realizada pelos ancestrais dos grupos tukano se deu por uma via subaquática, os tariano apontam que seus ancestrais acompanharam o mesmo percurso por uma via aérea, através da zarabatana de quartzo de trovão – o mesmo objeto que antes permitiu a condução do princípio vital dos *diróá*. (DOSSIÊ, 2007, p. 78)

A relação entre tukanos e tarianas, que em algumas falas soa com ar de hostilidade, corresponde a relações de parentesco (cuhados). Portanto, afinidades se constroem e devem ter marcado o processo de patrimonialização da Cachoeira de Iauaretê. Como disse o Gabriel (tukano) ao se referir aos tarianas: *elas são nossos cunhados*. E os mitos se colocam e são colocados como mediadores nas relações. Nesse sentido, Lévis-Strauss, aponta que:

Longe de serem, como muitas vezes se pretendeu, obra de uma “função fabuladora” que volta as costas à realidade, os mitos e os ritos oferecem como valor principal a ser preservado até hoje, de forma residual, modos de observação e de reflexão que foram (e sem dúvida permanecem) exatamente adaptados a descobertas de tipo determinado: as de que a natureza autorizava, a partir da organização e da exploração especulativa do mundo sensível em termos de sensível. Essa ciência do concreto devia ser, por essência, limitada a outros resultados além dos prometidos às ciências exatas e naturais, mas ela não foi menos científica, e seus resultados não foram menos reais. (LÉVIS-STRAUSS, 1997, p. 31).

Assim, o bem cultural Cachoeira de Iauaretê foi registrado como Patrimônio Cultural Brasileiro no Livro de Registro de Lugares. Embora tarianos e tukanos apresentem mitos distintos sobre a criação

e transformação do lugar e da transformação e existência humana, há relações míticas e de interesses que convergiram para o registro pela percepção da importância da patrimonialização.

Ao contrário, o tombamento do Encontro das Águas encontra-se judicializado. Aqui, as questões não são de caráter etnocêntrico, mas trata-se de disputas que relacionam interesses econômicos e forças econômicas e políticas que se articulam frente ao tombamento.

Sobre os conflitos nos processos de patrimonialização, percebemos que interesses políticos e empresariais exercem grande força. No caso do Encontro das Águas, nem empresas, nem políticos do âmbito local se expõem em declarações contrárias ao tombamento, entretanto, os dedos de uma mão são suficientes para contar aqueles que se manifestam a favor do tombamento. Mas, nos bastidores, temos uma forte mobilização de agências e agentes locais que articulam ações políticas e judiciais para o cancelamento do tombamento ou redução da área tombada, com o intuito de que o “Porto das Lajes” seja construído. (SILVA, 2013, p. 145)

É importante mencionar que o local em que se pretende edificar o Porto fica nas proximidades do Distrito Industrial de Manaus.

Essa pressão de ocupação do solo urbano, até certo ponto inevitável no desenvolvimento do capitalismo, é o centro das principais dificuldades e polêmicas na política de proteção e de preservação cultural e ambiental. (VELHO, 2007, p. 253)

Embora o Encontro das Águas apareça nas narrativas míticas como lugar de passagem da cobra canoa e, também, como lugar de casa de transformação, o *mito do desenvolvimento*⁴ é quem tem operado as relações nesse patrimônio embargado. Em uma de minhas conversas com Gabriel Maia, dizia ele que

4 Para Celso Furtado, “A ideia de desenvolvimento econômico é um simples mito. Graças a ela, tem sido possível desviar as atenções da tarefa básica de identificação das necessidades fundamentais da coletividade, e das possibilidades que abrem ao homem o avanço da ciência, para concentrá-las em objetos abstratos, como são os investimentos, as exportações e o crescimento” (FURTADO, 1996, p. 89).

o Chibatão (porto na margem esquerda do Rio Negro, nas proximidades do Encontro das Águas) cai e some gente porque os seres invisíveis estão ali no fundo, lá é uma das casas de transformação. Lembrei a ele do incêndio que destruiu totalmente a Aluma-zon (indústria construída irregularmente na margem do Encontro das Águas) e do acidente que quase destruiu a base de captação de águas do Programa de Abastecimento de Manaus (PROAMA) e ele me disse que isso tem explicação: são os seres invisíveis que habitam o fundo, que segundo a narrativa tukano na versão de Gabriel, são os habitantes do subaquático das casas de transformação, aqueles que não viram gente no tempo da transformação. Há, então, uma legião de seres míticos agindo para a preservação do Encontro das Águas com ações intangíveis e eficazes.

REFERÊNCIAS

BOLTANSKI, Luc. ESQUERRE, Arnaud. La “Collection”, une forme neuve du capitalisme la mise em valeur économique du passé et ses effets. In: Les temps modernes: Brésil 2013 L'année qui ne S'achève pas. 69 e Année avril-juin 2014, n. 678. p. 5-72.

CARVALHO, Luciana Gonçalves. Patrimônio imaterial e cultura popular no Brasil: intercâmbios conceituais e política pública. In.: Culturas populares em meio urbano. /Sergio Ivan Gil Braga (Org.) – Manaus: Edua, 2012.

Cachoeira Iauaretê. Brasília, DF : IPHAN, 2007.

DOURADO, Sheilla Borges. Patrimônio e Diversidade Cultural: direitos de povos e comunidades tradicionais. In.: Patrimônio Cultural: Identidade coletiva e reivindicação / organizadores, Alfredo Wagner Berno de Almeida, Sheilla Borges Dourado, Rosa Elizabeth Acevedo Marin – Manaus : UEA Edições ; PPGSA/PPGAS-UFAM, 2013.

FURTADO, Celso. Mito do desenvolvimento econômico. – Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1996.

LEVI-STRAUSS, Claude, O pensamento selvagem, tradução de Tânia Pellegrini. Campinas: Editora Papirus, 1997.

MONTEIRO, Mário Ypiranga. A Cobra Grande – Lenda-mito. São Paulo: Nheequatiringa, 1995.

VELHO, Gilberto. Patrimônio, Negociação e Conflitos. In.: Associação Brasileira de Antropologia. Antropologia e patrimônio cultural : diálogos e desafios contemporâneos / organizadores Manuel Ferreira Lima Filho, Jane Felipe Beltrão, Cornelia Eckert. –

Blumenau : Nova Letra, 2007.

SILVA, Alvatir Carolino. Encontro das Águas dos rios Negro e Solimões: um patrimônio em questão. In.: Patrimônio cultural na Amazônia: inventários e intervenções / Luciana Gonçalves Carvalho (Org.). – Santarém: UFOPA, 2013.

SOS Encontro das Águas. “Manifesto e Moção”, 09/03/2011. Site disponível: <https://ribanceiranet.wordpress.com/2011/03/18/manifesto-de-manaua-enviado-a-brasilia-pelo-grupo-sos-encontro-das-aguas-cita-o-porto-chibatao-e-o-porto-das-lages/>